INDICAÇÃO N° 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Instalação de quebra-molas

Com base no art. 39, III, da Lei Orgânica e no art. 206, I e art. 243 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente Indicação.

Sugere a instalação de um quebra-molas na Rua Anísio de Araujo e Silva, entre o Hotel Dal Soutto e a residência do Ricardo Mann. Também como uma forma de redobrar a segurança das nossas crianças e principalmente as que estudam no Colégio Estadual Amélio Fagundes.

Independência, 17 de fevereiro de 2023

Ver. Joailson Roberto Redel

Digitalizado com CamScanner